

JOÃO LOURENÇO E LUTA CONTRA CORRUPÇÃO EM ANGOLA

João Lourenço and fight against to corruption in Angola

Patrício Batsíkama

ISPT - Instituto Superior Politécnico Tocoista, Luanda, Angola

Resumo

Em 2017, João Lourenço foi eleito Presidente de Angola e durante o seu reinado, destacou-se com a luta a corrupção e impunidade. Encontrou dificuldades, superou muitas delas e lançou algumas bases para vencer essa anomia. A dinâmica sociopolítica configurou uma consciência política no respeito da coisa pública e oxigenou a cidadania nos espaços académicos e não só. A presente análise conduz-nos a identificar a origem da consciência sociopolítica hoje. O presente artigo radiografou e analisou alguns temas principais que sobressaem como legado para o quinquénio 2022-2027.

Palavras-chave: Corrupção. João Lourenço. Bajulação. Anomia sociopolítica.

Abstract

In 2017, João Lourenço was elected President of Angola and during his reign, he stood out with the fight against corruption and impunity. It encountered difficulties, overcame many of them and laid some foundations to overcome this anomie. The socio-political dynamics shaped a political conscience in respect for the public thing and oxygenated citizenship in academic spaces and beyond. The present analysis leads us to identify the origin of sociopolitical consciousness today. This article has radiographed and analyzed some main themes that stand out as a legacy for the five-year period 2022-2027.

Keywords: Corruption. João Lourenço. Flattery. Sociopolitical anomie.

INTRODUÇÃO

Pierre Bourdieu diz o seguinte: “um jantar na cidade, o encontro com um homem de posição, o sorriso de uma mulher bonita, podiam por uma série de ações, deduzidas umas das outras, ter gigantescos resultados”. (BOURDIEU, 1996, p. 32).

O segundo ponto referido – *encontro com um homem de posição* – aconteceu com Sequeira João Lourenço em 1957, que era nacionalista. Seu filho, João Manuel Gonçalves Lourenço é Presidente de Angola por dois mandatos 2017-2027. Segundo o arquivo da PIDE/DGS, Sequeira João Lourenço era filho de João Lourenço e da Ebo Manuel. Este último foi preso em Luanda por integrar a luta de libertação de Angola. Ele nasceu em Ritondo (na

actual província de Malanje) no dia 19 de Novembro de 1923 e formou-se na Missão de Quéssua onde passou ao exame do segundo grau (apto para fazer o liceu). Trabalhou na Missão como professor auxiliar entre 1941 e 1945. Em 1946, matriculou-se no curso de Enfermagem, com apoio do seu pai, que terminou com êxito em Luanda. Depois, ele concorreu à Função pública e foi admitido no Lobito, onde trabalhou.

Figura 1 – Primeiro dia da escola de João Lourenço (com caderno), atual Presidente de Angola. Sequeira Lourenço (Pai), Sequeira João Lourenço (filho).

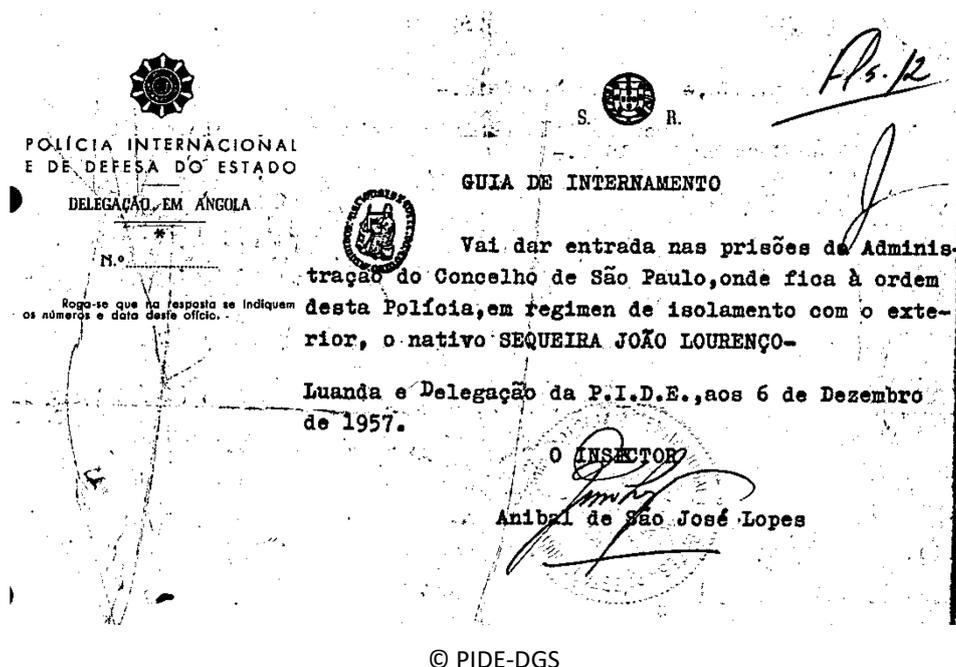


© Betty Bridgman

Seguindo Pierre Bourdieu, os *heróis primários* marcam qualquer estrutura mental da criança (até adolescentes). Cita-se o heroísmo orientador: (a) protetor de berço; (b) dialógica de não-Eu e querer-ser. Os progenitores são heróis do berço e a eles associam-se todos os professores da vida marcaram os pilares que formatam o indivíduo. Pelos arquivos da PIDE-DGS e canadiano¹, sabe-se que Sequeira Lourenço era um profissional de saúde. Em Chissamba, duas médicas (Edith Radley e Elizabeth Bridgman) realçam o profissionalismo, seriedade pela saúde comunitária e entrega pelo bem-estar social dos angolanos. O pastor Jessé Chipenda admirava sua coragem e a discreta solidariedade aos nacionalistas. A própria PIDE/DGS prendeu-o em 1957 por isso.

¹ PIDE/DGS: Polícia Internacional e de Defesa do Estado Direcção Geral de Segurança. O Arquivo canadiano aqui consultado está no Arquivo Nacional.

Figura 2 – Prisão de Sequeira João Lourenço



Sequeira João Lourenço tinha três convicções: (i) o movimento anticolonial terá maior êxito com apoio externo de africanos e não-portugueses (americanos) desde que haja dedicação e determinação dos seus próprios filhos (angolanos); (ii) a formação técnica e profissional era necessária para melhorar a luta anticolonial; (iii) eliminar o espírito da corrupção na elite nacionalista e lutar para dignidade humana angolana.

Passamos a apresentar a visão do embaixador Ambrósio Lukoki neste extrato²:

O camarada João Lourenço... aplicará as estratégias do MPLA³ na melhor forma por nele ter sido cúmplice durante mais de quatro décadas... Ele sabe lidar com as desinformações. *Deve herdar de algum parente (pai)*. Às vezes com pouca diplomacia, ele declina com frontalidade as comadrices e acho que acabará por abolir a bajulação institucional.

Parece-nos que João Lourenço tenha herdado de Sequeira João Lourenço três traços de personalidade: (1) determinação e intrepidez perante a dificuldade, (2) serenidade e

² Dia 22 de Novembro de 2017.

³ Movimento Popular de Libertação de Angola. Trata-se do partido político no Poder desde 1975 até as últimas eleições gerais realizadas em Agosto 2022.

frieza face ao risco; (3) espírito de sacrifício e pronto-socorro ao desfavorecido. A isso, junta-se a disciplina militar que, de certa forma, moldou esses traços de personalidade.

DESCRIÇÃO DO SOCIOPOLÍTICO TRANSICIONAL NA 3ª REPÚBLICA

Durante a 3.ª República de Angola com João Lourenço (2017-2022), verificaram-se cinco verdades-ideologias-dogmas que vincaram, como pano de fundo, em nome da *liberdade* pós-moderna (BATSÍKAMA, 2017; THIELE, 1998): 1º delírios racionais; 2º crenças com prazo de realização; 3º desidentificação simbólica; 4º morte de Deus (ordem), indivíduos párias e pseudodemocracia, como manifesto do não-Poder na democracia; 5.º liquidez vivencial.

Vamos explicar, em palavras sucintas, cada uma delas:

- (a) Os **delírios racionais** têm a ver com a razão assente nas não-virtudes que movem os indivíduos a validar seus egoísmos perante os valores que lubrificam as relações humanas. A tolerância esvaziou-se a favor das liberdades individuais neoliberais que, na verdade, colocam o *eu* acima de *nós*. *Ipsa factum*, nasce o conceito da *sociedade individual* onde o indivíduo pode negar e insurgir-se contra a *ordem* estabelecida desde que não se sinta integrado;
- (b) Existe três crenças em concorrência: (i) **Paraíso doutrinário terrestre**, (ii) **iluminação individual** e (iii) **satisfação total**. O extremismo religioso, que enlutou famílias e nações, tem continuado numa combinação social de secularização parcial dos valores e utopia científica (subjetividade científica). E promove as exclusões. As verdades subjetivas invadem e vulgarizam os espaços coletivos ainda que na sua base tudo parta de alucinação racional. A satisfação resulta da dinâmica ontológica, sempre efémera. Logo não poderá ser *total*. Não só é irracional acreditar que seja total (e inclusiva), mas torna-se perigoso acreditar que deve ser realizado o Paraíso terrestre até um prazo determinado. O indivíduo, por se achar iluminado, metamorfoseia-se num **homem-deus** (HARARI, 2017), mas perde *ipso facto* a divindade primeira;
- (c) Em nome da *liberdade*, o indivíduo pode aceitar ou negar os resultados da construção social a seu respeito: está livre de definir sua história, optar por uma identidade construída por si, optar por uma orientação sexual ou, e sobretudo, aceitar/negar a *ordem social* como forma de garantir a sua integridade ativa na base da liberdade. Trata-se de **individualismo anti-histórico**, que desconstrói a realidade pluralmente vista;

- (d) A **morte de Deus enquanto *ordem*** foi uma *educação sentimental* antes de ser um *juízo estético da liberdade*. O ateísmo não pressupõe falta de *ordem*, mas uma disciplina de valores no indivíduo. Ora, a acumulação de capital simbólico (dinheiro, inteligência, tecnologia, ciências, etc.) tem revertido a *ordem* estabelecida pela herança histórica cristã-ocidental. Daí, nasce a categoria de indivíduo pária (intocável) que domina os sectores da base da democracia. Ele compra as liberdades e influencia a consciência da *ordem*. Seus interesses são garantidos pelas leis democraticamente provadas, onde todos se curvam e se humilham voluntariamente;
- (e) A **liquidez vivencial** pressupõe que os recursos financeiros determinam as razões de ser e sobrepõe-se aos valores nas relações entre as pessoas. Visto que a criação de um empresariado nacional era desejável, grupos pequenos foram abastecidos, mas não eliminaram as assimetrias. A *liquidez vivencial* – exibição de *possessões* e “força de ter” do que “essência de ser” – que fizeram prova sectorizou a anatomia social angolana: (1) ricos; (2) não-ricos; (3) não pobres; (4) pobres. Entre não-ricos e não-pobres permaneceu um abismo povoado pela classe dos escolarizados.

Vive-se hoje a liberdade estética que se impõe não apenas na base das conjeturas das liberdades individuais, mas e sobretudo, pela dogmatização do gosto da liberdade em si. Daí, a liberdade estética (gosto) que é indiscutível, pela mesma razão que não se discute o *gosto* nem tão pouco o dogma. A ela se associa a *divinarquia*. Este termo contém três conceitos relativamente convergentes: (a) a *ordem* oriunda de Deus-homem; (b) o sagrado estético que organiza os indivíduos; (c) a secularização da divindade. Isto é, a *divinarquia* pressupõe a relação entre indivíduos que se baseia na crença de um iluminado (cabeça-do-conjunto) possuidor de forças sobrenaturais ou extraordinárias. Também a relação segue a cadência de quem é acreditado (ainda que seja impostor). Nos dois casos, verifica-se um sagrado estético (contrário ao divino), assim como os indivíduos acreditam que a divindade pode ser explicada através da mitanálise. Acontece que o indivíduo criou um Paraíso cognoscitivo onde, o que é curioso, ele torna-se estranho (alienígena). Ontem foi com o Comunismo, hoje é com as liberdades individuais, ao ponto de perigar, sobremaneira, a democracia. Criado na sociedade, o indivíduo prefere – grosso modo – a individualidade que, conseqüentemente, o conduz a desconfigurar o conceito da família. Matou a sociedade que o criou em nome da liberdade estética e procurou instituir a *razão-quimera*, para o seu conforto ontológico. Daí, a *divinarquia* que é esporádica e imprevisível, pode tornar-se desordem em caso de choque com a lógica da razão crítica. O desrespeito dos limites da ação e o elogio às mentiras contra

os valores tornaram-se tão populares que, curiosamente, a sua cura passa pela *divinarquia* que é mistura de mentira/verdade, valor/contravalor, insulto/bem-dizer, virtudes/improbidades.

Se, por um lado, a sociedade se assenta nos valores, a liberdade estética não se importa que os contravalores interfiram. Uma sociedade líquida (Zygmunt Bauman) permite que, por exemplo, um professor titular seja garimpeiro, desrespeitando os valores do professorado que primam pela qualidade da transmissão do saber. O que mais importa é seu salário. A banalização do *ensino* leva a que pessoas malformadas deformam estudantes e não se envergonhem da sua prostituição académica/pedagógica. Um pouco de hipocrisia faz bem ao bolso. Daí a morte da sociedade passar pela desconfiguração do núcleo (família), a desestruturação dos valores que sustentam a coletividade e, também, a eliminação da norma/regra na concorrência social. Os indivíduos tornam-se indisciplinados consigo mesmos e antissociais mentalmente. O novo normal proporciona um modelo de organização assente no desamor, egoísmo e promove uma desconfiguração da própria identidade coletiva. Esta última já não é um conjunto de códigos partilhado. Esse conjunto é individual: cada um cria a sua cultura (suas crenças, sua arte, seus códigos de estar e de ser, suas leis, sua moral e sua individualidade). Continua a ser *cultura* pelo facto de transformar a natureza, mas com um acento tónico para o individualismo. Assiste-se à despadronização das coisas: nasce a sociedade individual, imprevisibilidade que escapa à razão, e navegamos na incerteza, mesmo em nome da ciência.

Entre 2004-2017 Angola conheceu uma época de *vacas gordas* na sua economia, com melhores preços de *commodities* internacionais (diamante, petróleo, etc.) no mercado internacional (SILVA, 2017, p.332). Como consequência, a reconstrução do país tornou-se visível com a construção de novos edifícios nas cidades devastadas pela guerra. Surgiu uma classe empresarial angolana, ligada à elite política, que domesticou as vontades diversas e teleguiou as ansiedades sociais em larga escala. Parece que os recursos financeiros não foram rentabilizados como esperado e caíram, de bandeja, nas mãos da elite política ligada ao Poder (LIPPMANN, 1956, pp.35-40), sem suficiente idoneidade de gestão comprovada. Entretanto, no período de 2003-2006, notou-se uma extensa necessidade de mão-de-obra tecnocrata. Por falta desta expertise local em bom número, recorreu-se a uma constante importação de quadros. A Resolução n.º4/07 de 2 de Fevereiro do Conselho de Ministros admitiu a amplificação das universidades em Angola para dar resposta à insaciável demanda.

Em 2009, as instituições de ensino superior ganharam suporte legal (Decreto 90/90 de 15 de Dezembro) para impulsionar a mão-de-obra qualificada local: nasceram, já a partir de 2009, várias instituições de ensino superior privadas e público-privadas. De certa forma, surge um novo mercado académico cuja anatomia social situa-se entre não-pobres e não-ricos. As necessidades do sistema deste mercado, muitas vezes insaciadas, desfiguraram os propósitos do subsistema da Educação (o Ensino Superior). Professores licenciados nem sempre competentes, mestres e doutorados sem pesquisas conhecidas, nem prestígio académico, sobrepunham-se a uma minoria de professores virtuosos. É aqui que surgem os *escolarizados contestatários* que ganhavam fama nas redes sociais, onde publicitam sua “intelectualidade”. A maioria é corajosa, mas, praticamente, não entendida na matéria. Embora virtual, os escolarizados contestatários tiveram uma ampla aceitação nos espaços dos excluídos (sobretudo para jovens estudantes) onde o professorado foi grandemente profanado. A dinâmica política de 2008-2012 alertava para duas situações:

- (a) as verdades subjetivas dos escolarizados contestatários subverteram a extravagante *liquidez vivencial* da elite política (ou da sua descendência);
- (b) a *ordem* estabelecida aceitou com alguma timidez as insurreições anti-ordem a partir do receio de beliscar a recente paz conquistada.

Nessa época, a classe política da Oposição solidarizou-se com os *escolarizados contestatários* – no caso, por exemplo, de 15+2 e todos que os apoiavam; o Ocidente aplaudiu essas novas *vozes* como gritos libertários anticomunistas que, abertamente, beneficiaram do espaço de algumas agências internacionais de promoção da democracia. Esses acontecimentos foram timbrados da *desidentificação simbólica* e renúncia do legado histórico da 2.^a república, como forma de negar o papel do MPLA nos destinos do país. Embora as eleições de 2008 e de 2012 tenham sido vencidas pelo MPLA, o comportamento eleitoral mostra, de forma nítida, quanto os anéis intermediários de ligação entre a elite dirigente e o espaço dos não-pobres e pobres ficaram divididos. Um descontentamento significativamente intelectual, embora em número não significativo (BATSÍKAMA, 2016, pp.484-488, 549-559). A aceitação da ordem torna-se nutrida pela disposição de *liquidez simbólica* e não por convicção ou aceitação do programa. Uns vão aderir ao MPLA, e por lá vão encontrar conforto financeiro, e a juventude universitária brilhante inclinou-se a este partido oferecendo a sua tecnocracia. Outros engrossam as fileiras do MPLA por terem sido

socialmente seduzidos pelas aparências socioeconômicas dos *dirigentes* deste partido. Em ambos casos, a *liquidez vivencial* influenciou, sobremaneira, e negativamente, o comportamento social insurreto. Concomitantemente, os não-MPLA escolarizados viveram uma carência que os despromoveu na hierarquia social das aparências: não possuem condições sociais visíveis (bons carros, casas próprias luxosas, etc.), apesar de terem o capital acadêmico considerável.

Acontece que nas universidades muitos são os não-MPLA que sustentam o professorado. De forma aberta ou não, muitos deles instrumentalizam (de modo consciente ou disfarçado) as suas aulas em propaganda anti-MPLA. Logo, começou-se o lento processo de *desmplaização* da reprodução social entre 2008-2017 (SILVA, 2015).

CORRUPÇÃO

A palavra *corrupção* deriva do termo latino *corruptione* que significa decomposição, podridão da *ordem* que resulta da omissão das virtudes. Há dois conceitos: *cor* e *ruptione*. O termo *corrupção* na política implica: (1) falta de virtudes que instruem a Razão; (2) disfuncionamento de uma estrutura; (3) desordem. Isto é, quebra da *moral* (HUME, 1987) ou falha das virtudes que precipitam a deterioração de qualquer sociedade. Isso constituiu a ideia do pecado (CORVEZ, 1968, pp.270-281). Na sua carta a Meneceu, Epicúrio já sublinhava que não se pode deixar de filosofar – na juventude ou na velhice – como forma de estar sempre ligado ao bem e bom: virtudes, pureza da alma (EPICURE, 1948, p.67). Os funcionários públicos devem obedecer aos limites entre o privado e o público na base da lei. Devem ser *cidadãos virtuosos*.

Em tese, a *corrupção* tem a ver com a putrescência da *Ordem*, em dois aspetos: (i) ontológico: nas pessoas; (ii) sociopolítico: na relação privada-pública. Por um lado, o *coração/estrutura* pressupõe que as pessoas devem à partida ser virtuosas antes de desempenhar funções públicas e que cada ato delas obedeça ao compromisso com a moral. Ao contrário, é a *corrupção*: pessoas imorais, sem virtudes (pessoas sem coração). Por outro lado, a relação privada-pública obedece, geralmente, às regras e obrigações: a justiça simbólica determina – na base das leis – o bom funcionamento da *ordem*. Parte-se do pressuposto que toda injustiça simbólica precipita à *corrupção*, quando a dicotomia praxica

na conduta de cada um não obedece às regras estabelecidas quer pelas leis, quer pela ética em si.

Limites da corrupção

O texto bíblico de Génesis, 2: 8-25 interessa-nos por nos fornece: (1) origem da vida, com liberdades regradas; (2) origem do Estado com leis que o regulam (MILLS, 1981, p.59; ARISTOTE, 1970, P.57); (3) origem do ecossistema do Poder (BUREAU, 1983, P.33; ARENDT, 2001, p.32). Pressupõe-se que a consciência assegura a integridade ontológica do indivíduo. Dai, evita-se obter benefício ilícito como ato da desobediência às exigências do espaço público, para não comprometer a relação privado-público.

Nesse aspeto, três plataformas delimitam a *corrupção*. A primeira consiste na *institucionalização* das eleições para que as liberdades individuais e a consciência dos indivíduos livres e desejosos de viver em conjunto instituem a *Ordem* primitiva dentro da lisura. O Estado é a vontade institucionalizada dos seus integrantes, e as eleições tornam-se a ferramenta social da sua renovação regular. A segunda é o aparato jurídico que, além de orientar os momentos e condições das eleições, regula a *Ordem* no seu todo como forma de a manter ilesa das *mentes* corruptas. Gozando da razão da *supremacia*, dispõe de medidas de punição e as de recompensa garantindo um “jogo público” saudável e inclusivo. A terceira é a administração cuja funcionalidade depende das pessoas virtuosas em servir para o bem comum (ARISTOTE, 1970, p.11). A administração pública presume gerir o que é público ou ainda servir o público observando as regras administrativas e a deontologia que se impõe. As três plataformas funcionam nos limites do privado-público.

O *solgan* «corrigir o que está mal; melhorar o que está bem» apontava a necessidade do MPLA combater a corrupção, tendo desenvolvido uma oligarquia partidária antirrepublicana (SILVA, 2015). Porém, a desabsolutização da razão pela corrupção associava-se ao *modos operandi* cujas oportunidades seduziram vários dirigentes do MPLA que estavam no Poder, principalmente em 1985-1987 e entre 1992-2012. Esse combate contra a corrupção e impunidade era farol para a Oposição, entre 1992-2012. Desde 1962, Agostinho Neto lutou contra a corrupção partidária. Na República Popular de Angola esse vício foi eliminado. Desde 1992 até 2017, a luta contra corrupção e impunidade sempre fez parte do programa do MPLA. Mas a prática era nula.

Depois de ter sido eleito como Presidente de Angola em 2017, João Manuel Gonçalves Lourenço fez um discurso inaugural sublinhando que:

A Justiça desempenha um papel central no resgate do sentimento de confiança nas instituições do Estado, porque os cidadãos precisam de acreditar que *ninguém é rico ou poderoso demais para se furtar a ser punido, nem ninguém é pobre de mais ao ponto de não poder ser protegido.*

Esse discurso traz novas linguagens, cuja primeira é romper com a anomia (*facto patológico* da 2.^a República) com propósito de salvar a cidadania líquida e reconfortar o espírito republicano do Estado. A segunda é estabelecer a ordem (*facto normal*). Ambas linguagens propiciam as bases da funcionalidade da democracia social concomitante do desenvolvimento humano e constituem o discurso estratégico que leva a *repor* a ordem social (Poder). Isto é, ir ao encontro do cidadão e com ele governar a partir do respeito constitucional, na observação da justiça social. Com isso a meritocracia determinara a razão da felicidade social (DAHL, 1989, p.85-88).

O sistema da justiça em Angola fez-se sentir ao levar personalidades – outrora intocáveis – às barras do Tribunal. Algumas foram julgadas e condenadas e outras absolvidas. Embora alguns entendidos na matéria apontam para uma *justiça selecionada*, essa prova de reverter a anomia através da Justiça (Poder judiciário) é apreciada como *defesa dos pobres*, vontade política sobre o desenvolvimento social na igualdade (que deve ser completado pela oportunidade de empregos para a felicidade de cada um). Há duas leituras: (i) o Executivo dissocia-se do sistema judiciário, e desinteressa-se em sujeitá-lo, mas mantém a cooperação no interesse do Estado; (ii) “Justiça selecionada” com fins de reembolsar ao Estado verdadeiras *fortunas* desviadas, com o fim de abastecer os cofres do Estado, esvaziados pelos *marimbondos*.

Entre o tempo da guerra e o tempo da paz, a cultura de guerra propiciou a anomia. Isso ocorre principalmente no caso específico da mudança de ideologia política. A República de Angola sob liderança do MPLA passou de marxismo-leninismo monopartidário ao capitalismo multipartidário. Há quem diga que se instituiu um capitalismo selvagem (HODGES, 2001). A verdade é que Angola conheceu esses dois momentos em simultâneo de forma embaraçada e em uma cultura de guerra aguda. Desta feita, as linguagens políticas referidas pelo candidato do MPLA em 2017 codificavam um discurso da *nova esperança*,

com uma expressiva vontade política de restituir a *ordem* através do Poder (entre os três órgãos da soberania). Mas, uma contra-verdade é que, como já vimos, deveria fazer face aos delírios racionais, Paraíso doutrinário terrestre, individualismo anti-histórico, a morte de Deus (ordem) e liquidez vivencial.

BAJULAÇÃO, CLIENTELISMO E NEPOTISMO

Entendemos por bajulação três conceitos quase concatenados: (1) elogios meio-verdades e meio-falsidades com fins de obter, em troca, recompensas que lesam a *ordem* por serem não-merecidas e confundir a opinião pública; (2) lisonja interesseira e justificação antiética ao adulado como forma de perplexar o povo e camuflar a corrupção institucional de uma governação; (3) desproporção apoteótica relativa a uma pessoa financeiramente estável. Essa bajulação é frequente quando, apesar das limitações, o bajulado quer uma projeção pública. Na Angola de 2002-2017, a bajulação confundiu-se com muitas manifestações, talvez por falta de estudos que categorizassem esse conceito, e a manipulação simbólica – jornalista, juristas e outros *opinion-makers* – baralhou tudo.

A segunda categoria de bajulação, que nos interessa aqui, pressupõe indicadores da corrupção. À sua volta, os plutocráticos não largam as benesses que gozam nas suas funções. A sua hipocrisia leva-os a lisonjar o chefe, sem observar realmente a ética. Por dominar tecnicamente os núcleos operativos, dispõe de baterias dos principais pensadores que são marionetes em troca de *favores* financeiros, diretamente tirados do OGE. Por um lado, isso pode ocorrer fora do Estado, nos espaços de exaltação do líder, porque cada partido político é ideológico e necessita inevitavelmente de *pensadores* intelectuais para sua sobrevivência. A institucionalização da bajulação prejudica as finanças de qualquer Estado, mesmo nas economias de países desenvolvidos.

João Lourenço preferiu acabar com essa *gesta* depois de notar quanto prejudicou os cofres do Estado, pois no cômputo da política, a bajulação cria “corrupção e desperdícios inigualáveis, que só um país com possibilidades económicas ilimitadas poderia suportar” (WEBER, 2000, p.69). É essa anomia que era necessário evitar.

Passamos agora ao nepotismo. Geralmente tido como favoritismo dos privilégios a determinadas pessoas com algum parentesco simbólico (sanguíneo ou relacional) em detrimento das pessoas qualificadas em assumir responsabilidades públicas. Desta forma, a

falta de rigor na distribuição destas responsabilidades versa-se na corrupção, não apenas porque rompe com princípios da moralidade administrativa, mas sobretudo, por ser ilegal e proporcionar o desvio da finalidade (BATSÍKAMA, 2019, p.75). A lei 3/10 de 23 de março, Lei da Probidade Pública, esclarece a sua proibição através de princípios definido no artigo n.º3.

O artigo n.º 53.º da Constituição da República de Angola orienta o tratamento igual para o acesso aos cargos públicos. O artigo n.º 23º da mesma Constituição reforça esse desiderato, embora não se exija igualdade absoluta. Este artigo adverte que ninguém pode ser prejudicado, privilegiado fora de princípio de igualdade, etc. É óbvio que existam critérios da elegibilidade e regulamentos à luz da Constituição (art. n.º110.º) ou de lei. Tal é o caso da categoria igualdade dos cidadãos com tratamento igual; categorias desiguais com tratamento desigual. Pela sua redação, a Lei da Probidade intervém por necessidade da *ordem*. Apesar destas disposições legais, havia ainda pouca prática de luta contra corrupção e impunidade.

O clientelismo é, regra geral, troca de bens e serviços por razões relativamente políticas. Na visão de Richard Graham (1997, pp.3-13), a teoria de “toma lá dá cá” interpela essa questão (na cultura política brasileira). Interessa-nos citá-lo aqui:

O objetivo social da ação política, das eleições e da nomeação para um cargo derivava principalmente de dois dos princípios norteadores da organização social... Primeiro, a prática e a pregação constante ensinavam que todas as relações sociais envolviam troca de proteção por lealdade, de benefícios por obediência. Assim, os recalcitrantes eram punidos. Segundo, as instituições enfatizavam a hierarquia social, ensinando que cada indivíduo trilha o seu lugar, ainda que a distinção mais importante fosse entre proprietários e pobres. A ameaça de punição e a promessa de benevolência marcavam a vida de esposas e filhos, escravos, agregados, pequenas sítiantes, donos de venda e outros seguidores do patrão, prendendo-os todos numa teia poderosa de obrigações devidas e dádivas esperadas. Essas realidades tingiam também todas as outras relações de poder, em particular as declaradamente políticas. Todos estavam envolvidos em um processo constante de troca mútuo, mas desigual. Assim, a elite mantinha a ordem social por meio de um entendimento tácito generalizado de que a obediência dava direito à proteção (GRAHAM, 1997, p.5).

O nepotismo e o clientelismo comprometem os princípios que sustentam a *ordem social*, desde a Constituição, as leis até à dignidade coletiva, identidade da coesão comunitária. No caso de Angola, para voltar a anomia, a cultura de guerra – de 1975 até

2017 – normalizou várias patologias sociais. Seria injusto pensarmos que a anomia se limitaria apenas ao nível do Governo e do MPLA. O mesmo é verificável nas zonas controladas pela UNITA (1975-2002), embora o caso seja ainda menos estudado (McDONALD, 1988, pp.47-49). Entre 2017-2022 o nepotismo na UNITA foi visível na Assembleia Nacional⁴. Eugénio Manuvakola Ngolo e Albertina Navemba Ngolo Felizberto «Navita Ngolo» são pai e filha, ambos deputados; Samuel Chiwale é marido da Helena Mbongela (presidente da LIMA) e ambos são progenitores de Adriano Sapiñala. Ora, os três são deputados da UNITA na Assembleia Nacional.

Nesse processo tudo, questiona-se a *democracia económica*, de modo que a normalização económica – para a funcionalidade da democracia económica – não escapou aos indicadores da corrupção. Foi revelador o novo Presidente eleito ter dito que «encontrou os cofres vazios». Daí, a luta contra a corrupção procurava devolver aos filhos desta Angola a réstia de esperança de futuro para “corrigir o que está mal; melhorar o que está bom”. Para sua efetivação, realizou-se o processo da normalização funcional dos tribunais, adquiriu novos recursos humanos e, em parte, técnico-profissionais. A crise da pandemia causada pela Covid-19 exige ainda algumas reformas económicas e, também, da própria Justiça para melhor adaptação aos contextos e desafios que se impõem (LIPPMANN, 1956, p.296).

As ações danosas, bajulação, nepotismo e clientelismo ofereceram a Angola uma axiologia do egoísmo, contrários ao compromisso republicano (MICHELS, 1982, p.83), olvidando a cidadania enquanto exercício intelectual do desenvolvimento. Apesar desta anomia, Angola ergueu o seu Estado de direito com a normalização institucional.

ISABEL DOS SANTOS, EX-DIRIGENTES

Até 2017, Isabel dos Santos simbolizou dois domínios do Poder e, antes do *Luanda Leaks*, ela dominava as periferias do real Poder político: economia e comunicação. A sua passagem pela SONANGOL – fonte da liquidez do *poder político* – levou-a a perceber três sistemas que dominam a agenda internacional no cômputo da geopolítica da África. Ela já era o rosto oficial do poder económico em Portugal (VERDE, 2017; OLIVEIRA, 2015) e de uma

⁴ Jornal de Angola de 21/08/2020.

elite económica africana, com todas as possibilidades de posicionar-se no jogo político nacional. À volta dela girava a elite económica ligada direta ou indiretamente ao MPLA que, pelas ações económicas e financeiras, fomentou entre 2006-2018, uma relativa estabilidade social interna através de emprego e outros serviços que aliviavam o povo das dificuldades sumárias. Utilizaremos “Isabel dos Santos” para simbolizar o *poder económico* e da informação, e não a cidadã angolana.

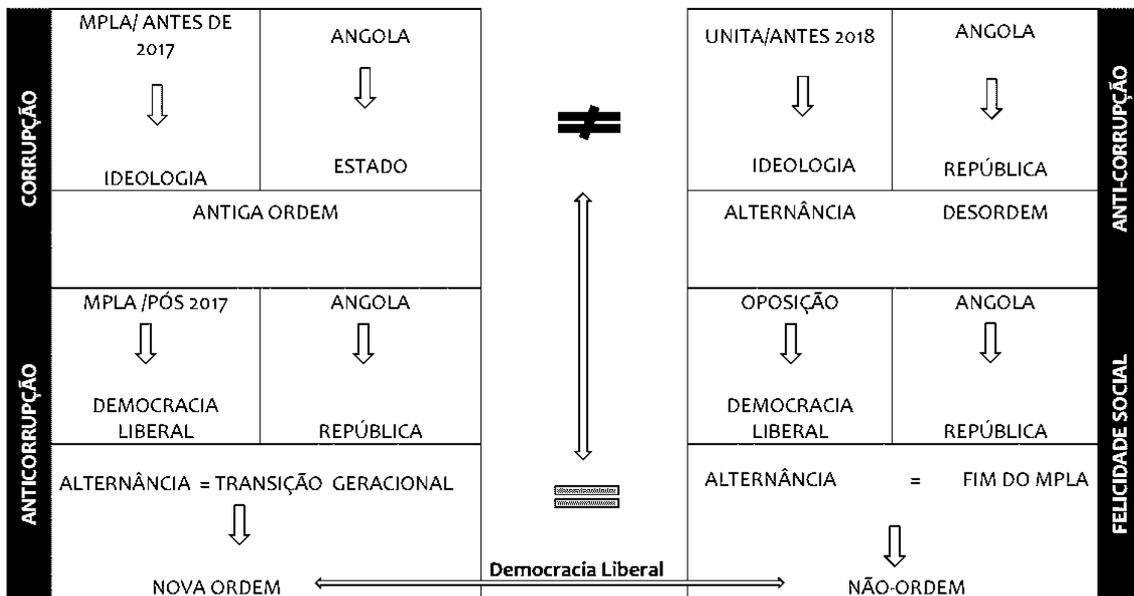
As coisas mudaram, algum tempo depois da eleição do Presidente João Lourenço. Verificaram-se ruturas, desacordos, conflitos, desacertos a nível do MPLA, o que levou a novas configurações políticas no aparelho governamental. O novo Presidente eleito optou por quebrar vários procedimentos que comprometiam a boa governação durante a 2.^a República, tendo em parte nutrido certo desconforto funcional no mercado económico e financeiro local durante a 3.^a República. Os efeitos da pandemia, causada pela Covid-19 em 2020-2021, anestesiam o próprio curso das coisas. O custo de vida subiu e a incapacidade por parte do povo em garantir a cesta básica foi marcante. O desemprego aumentou; a criminalidade subiu de tom. Associa-se essas consequências à quebra económica que a Cidade Alta fez a Isabel dos Santos e ex-ministros, que simbolizavam a força financeira e económica. Viu-se pessoas outrora poderosas (ministros) e detentores de fortunas a serem levadas às barras dos tribunais. Angola estabeleceu protocolos no campo judicial com alguns países, onde essas fortunas estariam eventualmente guardadas, com processos judiciais constituídos. O símbolo do Poder Económico e da Informação (Isabel dos Santos) foi afastado dos *‘alentours’* do Poder político; o símbolo de auxílio do Poder político (ex-ministros) foi justificado, a ponto de ver o seu prestígio político diminuído. O *rendez-vous* da luta contra a corrupção e impunidade desconfigurava o cenário político.

Por fim, a tragicomédia *major Pedro Lussati*. Percebeu-se que avultadas somas não controladas pelo sistema financeiro central estavam à mercê de algum generalato e isso constituía uma insegurança incalculável. Apesar das Forças Armadas Angolanas serem disciplinadas e fiéis ao Poder político e visto que o próprio Presidente da República é general e, antes de se candidatar, foi ministro da Defesa, tratava-se de uma situação que urgia controlar e assegurar. Foi um alerta, de modo que, depois da descoberta pelas investigações do SIC e SINSE⁵, processos judiciais foram abertos e seguiram seus trâmites normais.

⁵ Serviços de Investigação Criminal (SIC) e Serviços de Informação e Segurança de Estado (SINSE).

Isabel dos Santos, ex-ministros e generalato constituíam os símbolos dos pilares do jogo político. Os três símbolos constituem o *fechamento social* (CARVALHO, 2016, pp.99-105). Isto é, um círculo restrito de pessoas eleitas para beneficiar do acesso aos recursos de riqueza, e isso durou quase 15 anos (de 2002 a 2017). Ricardo de Oliveira acha que isso terá começado já nos anos 1980-1992 (OLIVEIRA, 2015, pp.66-71). Romper com tudo isso, como se verificou em 2017-2022, foi razão de múltiplas turbulências, quer a nível do MPLA, quer a nível do país.

Há duas correspondências que nos facultam duas analogias na cooperação/conflicto que se desenha aqui: (a) ideologia partidária na interação praxica de Estado e República; (b) vontade popular e desgaste da política convencional. A seguir, apresentamos um esquema que traça essa correspondência.



Se existe analogia relacional entre *ordem* e *desordem*, torna-se difícil prová-la entre *nova ordem* e *não-ordem*. Antes de 2017, o MPLA manifestou-se enquanto *ordem* nos seguintes pilares: (i) Estado moderno com a sua Constituição atípica e normalização constitucional com democracia; (ii) força económica com um empresariado desatento e atores políticos com ligações empresariais; (iii) esperança, segurança e simpatia social associadas ao partido que suporta o Governo. Neste mesmo período a UNITA, que lidera a Oposição política, é apontada como potencial força alternativa. Contudo, ela enfrenta um legado passivo que precisa de sanear: (i) assiste à edificação do Estado moderno sem grande

participação (2002-2017); (ii) mantém-se na periferia empresarial (senão no *museke* económico) e, por conseguinte, não consegue expandir sua influência nos núcleos laborais extensos; (iii) permanecem o ceticismo, incerteza e simpatia social que configuram a percepção social.

Durante todo o período da instituição do Estado moderno (2002-2017), o MPLA permaneceu urbano em todas as circunstâncias, ao passo que UNITA ficou na periferia e, tal como no caso do fenómeno *kandongueiro*, ela acabou por invadir o centro. No pós-2017 verificam-se algumas metamorfoses. O MPLA enquanto *antiga ordem* e a UNITA como *contra-ordem* conviveram na relação de conflito e adversidade política: Assembleia Nacional. Os atores político-económicos, como Isabel dos Santos, ex-ministros e a elite militar que emblemavam possíveis garantias simbólicas da manutenção do MPLA como Governo e estabilidade territorial, “desassociaram-se” da nova liderança do Governo [suportado pelo MPLA], com conflitos de grandes proporções e intensas consequências. Isso cedeu espaço de manobra ao campo adversário, a Oposição que, em 2020-2021⁶, terá patrocinado – diz-se – as manifestações dos descontentes anti-MPLA. Junta-se de alguma forma à sociedade civil (incoerência dos objetivos de grupos de pressão em fazer política ativa), o que avolumou a tensão anti-MPLA no seio social intelectual. Ganhou outros espaços sociais com uma significativa influência. Mas muitos militares parecem leais ao novo líder político, e tantos outros seguem firmemente o projecto MPLA.

Na segunda analogia relacional, do conflito das representações sociopolíticas no quadro geral da anatomia política e exigências sociais da felicidade simbólica, surgem a *nova ordem* (MPLA contra corrupção e impunidade, reconcilia-se com o “27 de maio”) e a *não-ordem*, que é a condição de metamorfose da Oposição em uma Frente Patriótica Unida⁷, em matrimónio com os grupos de pressão. Serve-se dos pressupostos da democracia liberal para identificar os mercados políticos com maior significação no eleitorado. Do lado do MPLA/Governo, novas linguagens anticorrupção congregam, de modo geral, benefícios do espírito republicano na sociedade. Do lado da Oposição, a consciência política do *social* e a sinergia dos esforços constituem sinais da alternância política (Oposição política). Logo, face

⁶ No dia 21 de Dezembro de 2021, o empréstimo do banco BIC terá emprestado a elite da UNITA foi índice do apoio financeiro da Isabel dos Santos e alguns ex-ministros ao partido opositor do MPLA.

⁷ Na verdade, congrega (até à sua proclamação oficial) UNITA, Bloco Democrático (que integrava a CASA-CE) e PRA-JÁ (nessa altura ainda um projeto político não legalizado). Os partidos da Oposição (CASA-CE, PRS, FNLA, AD-Coligação, etc.) não aderiram na sua proclamação.

às divergências ideológicas e de programas, perdura a *não-ordem*. Essa parece-nos uma correspondência assente na democracia liberal cujo discurso social efervesce em novos campos desabitados das forças políticas. Sobretudo, em um período pré-eleitoral (2021-2022), multiplicam-se as possibilidades de realização. Perdura o ensejo de – em ambos lados – conformarem-se ao novo jogo democrático que, desde então, se configurou.

CONCLUSÃO

O primeiro mandato do Presidente João Lourenço foi marcado pela luta contra corrupção e impunidade. Ele encontrou inúmeras dificuldades, principalmente na própria lei. Com a entrada em vigor do Código Penal Angolano – no dia 11 de Novembro de 2020, para simbolizar a nova era – o legislador deu algumas respostas quanto à solução desses indicadores da corrupção. Os artigos 61º, 62º, 63º, 64º e 65º da Lei 34/11, de 12 de Dezembro (Lei do Combate ao Branqueamento de Capitais) foram revogados e este facto reduziu o espaço de manobra dos corruptos-atores. Os artigos 33º, 34º, 35º, 39º e 40º da Lei nº 3/10, de 29 de Março (Lei da Proibição Pública) foram revogados e os corruptos-figurinos já não dispunham de espaço suficiente para manobras. O povo, também, foi defendido com a revogação de alguns artigos na Lei nº 23/91, de 15 de Junho (Lei da Greve). Importa aqui citar, também, o artigo nº 33º da Lei nº 9/81, de 2 de Novembro (Lei da Justiça Laboral). A sociedade civil e demais integrantes da *Intelligentsia* ganharam novos espaços de intervenção na sociedade com a revogação dos nºs 1º, 2º e 3º do artigo 14º da Lei 16/91, de 11 de Maio (Lei dos Direitos de Reunião e Manifestação).

Apesar dessas disposições que interpretam a vontade política do titular do Poder, a luta contra corrupção e impunidade em 2022 e 2027 não terá grande progresso por se tratar de um fenómeno muito complexo.

REFERÊNCIAS

ARENDR, Hannah. *Poder e violência*, Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

ARISTOTELES. *Morale et politique*, Paris: P.U.F., 1970

BATSÍKAMA, Patrício. *Nação, nacionalidade e nacionalismo em Angola*. Luanda: Mayamba, 2016.

BATSÍKAMA, Patrício. *Mbôngi'a ñgîndu. Escola das Ciências políticas no antigo Kôngo*, Luanda: Mayamba, 2019.

BATSÍKAMA, Patrício. *O legado de José Eduardo dos Santos para 3.ª República*, Luanda: Mayamba, 2017.

BOURDIEU, Pierre. *As regras da arte: génese e estrutura do campo literário*, São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

BURDEAU, Georges. *Traité de science politique. Le statut du pouvoir dans l'Etat*, Tomo IV., Paris: L.G.D.J., 1983

CARVALHO, Paulo. *Exclusão social em Angola. O caso dos deficientes físicos de Luanda*, Luanda: Kllombelombe, 2016

CORVEZ, Maurice. *L'Être et la conscience morale*, Paris: Béatrice-Nauwelaerts, 1968.

EPICURE. *Sa vie, son oeuvre, sa philosophie*, Paris: P.U.F., 1958

GRAHAM, Richard. *Clientelismo na cultura política brasileira: o Toma lá, dá cá*, São Paulo: Instituto Fernando Braudel de Economia Mundial, 1997.

HARARI, Yuval. *Homo God. A Brief History of Tomorrow*, Londres: Vontage, 2017.

HODGES, Thony. *Angola. Do afro-Estalinismo ao Capitalismo selvagem*, Lisboa: Princípia

HUME, David. *Essay: Moral, Political and Literary*, Indianapolis: Liberty Fund, 1987

KOENIG, Samuel. *Sociology. An Introduction to the Science of Society*, Nova Iorque: Barnes & Nobles, 1967.

LIPPMANN, Walter. *The Good society*, Nova Iorque: Grosset's Universal Library, 1956.

LUKOKI, Ambrósio. Transição geracional no MPLA e no país. [Entrevista...] Angola, 22 de novembro de 2017.

McDONALD, Steve. "Savimbi Misrepresents UNITA History", *Washington Report on Africa*, 6, #13, August 1, p.47, 49, 1988.

MICHELS, Robert. *Sociologia dos partidos políticos*, Brasília: Universidade de Brasília, 1982.

MILLS, Wright. *Elite do Poder*, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

OLIVEIRA, Ricardo. *Magnífica e miserável. Angola desde a Guerra civil*, Lisboa: Tinta-da-China, 2015.

SILVA, Igor Castelhana da. *Política externa da África austral. Guerra, construção do Estado e Ordem regional*, Porto Alegre: CEBRAFICA/UFRGS, 2017.

THIELE, Leslie Paul. *Martin Heidegger e a Política pós-moderna. Meditações sobre o tempo*, Lisboa: Instituto Piaget, 1998.

VERDE, Rui. *Angola e dinheiro. Novos negócios na mira da União Europeia*, Lisboa: Rui Costa Pinto edições, 2017.

WEBER, Max. *A política como profissão*, Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2000

ZAU, Filipe. *Educação em Angola. Novos trilhos para o Desenvolvimento*, Luanda: Movilivros, 2013.

DADOS DE AUTORIA

Patrício Batsíkama

Professor do ISPT - Instituto Superior Politécnico Tocoista, Luanda, Angola. Professor de História de Angola na UniMetro, Angola. Formado em História, publicou em junho de 2010, *As origens do reino do Kôngo* pela Editora Mayâmba, em Luanda. E-mail: batsikama@yahoo.com.